



---

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos Órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Município do Recife.

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município do Recife deverão disponibilizar cadeiras de rodas para o público visitante.

Art. 2º Esta Lei objetiva permitir às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso a esses espaços públicos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de Novembro de 2021.

---

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS  
Vereadora





---

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

### JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo adequar a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo Municipal ao que enuncia a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que trata sobre o estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A referida Norma, no art. 20, assim dispõe:

Art. 20. O Poder Público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.

Entendemos, dessa forma, que o Poder Público do Município deve ser exemplo, não só pela elaboração das Leis que atendam às demandas sociais como também pela sua correta aplicação, pois para essa população deve ser priorizado o exercício do direito que assegura a cidadania.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída no Fundo Municipal de Assistência Social, que atualmente dispõe de mais de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Com a aprovação e a execução desta Lei, estará a Prefeitura da Cidade do Recife cumprindo com o seu papel social, tornando os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta dotados de cadeiras de rodas, de maneira acessível e capaz de atender aos avanços obtidos por meio da incessante luta das pessoas com deficiência por melhores condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de Novembro de 2021.

---

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS  
Vereadora

